



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Publicado o presente ato em: 27/12/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

[Handwritten Signature]
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO N° D/6354/2024, de 27 de dezembro de 2024.

"Abre crédito adicional suplementar com recursos do superávit financeiro verificado no exercício anterior e dá outras providências".

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, em dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 9.628,30 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo:

14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 – Fundo Municipal de Saúde

2.046 – Ações de Atenção Básica - FMS

3190.2.604 (09) – Aplicações Diretas.....R\$ 9.628,30

Art. 2º O presente Decreto tem suporte legal nos artigos 5º, alínea "e" da Lei 1969/2023, de 07/12/2023 (LOA), e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, em 27 de dezembro de 2024.

[Handwritten Signature]
NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 27/12/2024, na forma da L.O.M (Art. 21).

[Handwritten Signature]
ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

